



PROJETO DE LEI

Nº 2.145/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RECURSOS DO GRUPO GESTÃO APS ESTRATÉGICA SAÚDE BUCAL, GESTÃO APS PONDERADA ESF E GESTÃO DO MAC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância 595.563,71 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), por Excesso de Arrecadação referente recursos de programas do Governo/FNS do grupo Gestão APS estratégica Saúde Bucal, Gestão APS Ponderada ESF e Gestão do MAC, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	DOTAÇÃO
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Func. Prog	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal			
Categ. Econ	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215	1.600.0000.0000	215.792,65
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	216	1.600.0000.0000	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R\$	265.792,65
Func. Prog	10.3010003.2078	Gestão da Folha APS Estratégica SB - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217	1.600.0000.0000	165.582,62
VALOR TOTAL DA AÇÃO				R\$	165.582,62
Func. Prog	10.3020003.2085	Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240	1.600.0000.0000	164.188,44
TOTAL DA AÇÃO				R\$	164.188,44
TOTAL DO CRÉDITO				R\$	595.563,71

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso financeiro por Excesso de Arrecadação de repasses de programas do Governo, através do Fundo Nacional de Saúde, do grupo de Gestão APS estratégica Saúde Bucal, Gestão APS Ponderada ESF e Gestão do MAC, para custeio das ações da saúde, conforme especificações na tabela abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – FNS - RECURSOS DO GRUPO DE GESTÃO	VALOR
RECEITA: 82 – 1.7.1.3.50.1.1.03 - INCENT. FINANC. DA APS – DESEMPENHO; RECEITA: 83 -1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENT. FINANC. DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA.	
(a) Previsto para o exercício de 2024	1.984.776,71
(b) Arrecadado até 09/2024	1.753.605,19
(c) A projeção (10 a 12/2024)	662.543,79
(d) Arrecadado + projeção (b + c)	2.416.148,98
(e) Total Excesso real e projetado (d - a)	431.372,27
RECEITA: 84 - 1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



(a) Previsto para o exercício de 2024	399.525,00
(b) Arrecadado até 09/2024	422.785,08
(c) A projeção (10 a 12/2024)	140.928,36
(d) Arrecadado + projeção (b + c)	563.713,44
(e) Total Excesso real e projetado (d - a)	164.188,44
TOTAL GERAL EXCESSO ARRECAÇÃO	563.713,44

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RECURSOS DO GRUPO GESTÃO APS ESTRATÉGICA SAÚDE BUCAL, GESTÃO APS PONDERADA ESF E GESTÃO DO MAC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo de recurso de repasses de programas do Governo, através do Fundo Nacional de Saúde, para custeio das ações da saúde, de recursos do grupo Gestão APS estratégica Saúde Bucal, Gestão APS Ponderada ESF e Gestão do MAC, para ações em saúde, do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valceir Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-*8 em **26/10/2024 07:17:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0793.6U17.209K.Z61R.4777**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.20C.41F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.145/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-*9, em **25/10/2024 17:40:01**, contendo 759 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1715.5K40.0018.X02W.6722

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 1.524/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de outubro de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 595.563,71 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), por excesso de arrecadação *provenientes de recursos financeiros de repasses de programas do Governo*, através do Fundo Nacional de Saúde para custeio das ações da saúde, de recursos do grupo Gestão APS estratégica Saúde Bucal, Gestão APS Ponderada ESF e Gestão do MAC, que se dá, em virtude da PROGRMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2024, conforme fica demonstrado na tabela explicativa abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – FNS - RECURSOS DO GRUPO DE GESTÃO		VALOR
RECEITA: 82 – 1.7.1.3.50.1.1.03 - INCENT. FINANC. DA APS – DESEMPENHO;		
RECEITA: 83 -1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENT. FINANC. DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA.		
(a) Previsto para o exercício de 2024		1.984.776,71
(b) Arrecadado até 09/2024		1.753.605,19
(c) A projeção (10 a 12/2024)		662.543,79
(d) Arrecadado + projeção (b + c)		2.416.148,98
(e) Total Excesso real e projetado (d - a)		431.372,27
RECEITA: 84 - 1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
(a) Previsto para o exercício de 2024		399.525,00
(b) Arrecadado até 09/2024		422.785,08
(c) A projeção (10 a 12/2024)		140.928,36
(d) Arrecadado + projeção (b + c)		563.713,44
(e) Total Excesso real e projetado (d - a)		164.188,44
TOTAL GERAL EXCESSO ARRECADAÇÃO		563.713,44

Informo que, o valor solicitado acima, se dá em virtude da receita projetada para o exercício de 2024 no Grupo de Gestão, teve sua arrecadação superada até o mês de setembro de 2024, o que se faz necessário inserir no orçamento vigente o excesso para aplicação dos recursos, e tendo em vista que são programas do governo federal com o valor dos repasses mensalmente estabelecidos, que nos permite com base neste período realizar a projeção da receita para o ultimo trimestre de 2024, visando a programação da despesa e a aplicação dos recursos para custear as despesas com a Gestão da folha dos servidores que desenvolvem as ações destes programas, e dar continuidade as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde para atendimento em saúde ao cidadão de *Alto Alegre dos Parecis/RO*.

Assim, informo que o valor do recurso será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica especificadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		FH	D.R.	DOTAÇÃO
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Func. Prog	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal		





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS

CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



Categ. Econ	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215	1.600.0000.0000	215.792,65
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	216	1.600.0000.0000	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R\$	265.792,65
Func. Prog	10.3010003.2078	Gestão da Folha APS Estratégica SB - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217	1.600.0000.0000	165.582,62
VALOR TOTAL DA AÇÃO				R\$	165.582,62
Func. Prog	10.3020003.2085	Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240	1.600.0000.0000	164.188,44
TOTAL DA AÇÃO				R\$	164.188,44
TOTAL DO CRÉDITO				R\$	595.563,71

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a secretaria municipal de assistência social responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/GP/2021

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 22/10/2024 12:00:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1227.7U00.238K.W33R.6525, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*. **2-*7 em 22/10/2024 11:51:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V2.1451.016K.Z812.7755, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.1F2.B02 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.524/FMS/2024**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, CPF: 946.97*. **2-*8, em 22/10/2024 11:45:30, contendo 604 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11H4.1A45.730U.7187.0202

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO

Nº 134/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.145/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RECURSOS DO GRUPO GESTÃO APS ESTRATÉGICA SAÚDE BUCAL, GESTÃO APS PONDERADA ESF E GESTÃO DO MAC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em **26/10/2024 07:17:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07U0.8K17.509X.3853.8462**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.20C.447** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 134/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em **25/10/2024 17:40:52**, contendo 133 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17W3.1K40.2524.966Z.1850

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

